



Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria e carreira de Assistente Operacional (Limpeza Urbana) da Divisão de Obras Municipais e Ambiente

DESPACHO
HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE
ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

No uso da competência que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 28.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, por força do artigo 2º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na sua redação atual, conjugadas com as disposições da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **HOMOLOGO a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal em epígrafe**, bem como as restantes deliberações do júri do procedimento concursal, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, constantes das atas que me foram presentes, e que, arquivadas no respetivo processo, ficam a fazer parte integrante deste ato.

Determino que os efeitos do presente recrutamento/preenchimento dos postos de trabalho com o candidato classificado em 1.º lugar, **Pedro Armando Santos Mendes**, sejam reportados a 01 de julho de 2023, a Subunidade de Recursos Humanos realizar as diligências necessárias, com inclusão das publicações que legalmente forem devidas.

Paços do Município de Carregal do Sal, 31 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.

